



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SR GERALDO RE-
SENDE PEREIRA”.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao SR. GERALDO RESENDE PEREIRA.

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de maio de 2010.

VER. ADEMAR MICHALSKI- PPS